



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0197, de 04 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2126, de 30 de dezembro de 2014 conforme o que segue:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, no período de 05 a 16 de janeiro de 2014.”

4. ROBERMILTON SANT’ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Leia-se:**

“Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor relacionado abaixo, no período de 05 a 19 de janeiro de 2014.”

4. ROBERMILTON SANT’ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2015

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor